



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
NÚCLEO DE APOIO À REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO

Ata da 23ª Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Data: 18 de maio de 2006, às 09:00 horas
Local: Salão Principal do Centro Paroquial de Pastoral
Rua Sete de Setembro, 2051 – Centro – Luz - MG

1 Conselheiros presentes: Rogério Noce Rocha, superintendente da Superintendência de
2 Política Ambiental, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento
3 Sustentável de Minas Gerais; Luciana Imaculada de Paula, Coordenadora das
4 Promotorias de Meio Ambiente do Alto São Francisco; Capitão Valmir José Fagundes,
5 representante da PMMG, 23ª. Companhia de Meio Ambiente e Trânsito de Divinópolis;
6 Marlúcio Meireles, representante da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata; June
7 Marques Salgado Barros, Representante da Prefeitura Municipal de Martinho Campos;
8 Edson da Conceição Ferreira, representante da Prefeitura Municipal de Divinópolis;
9 André Luiz Braga Picardi, representante da Prefeitura Municipal de São Roque de
10 Minas; Lucélio Nativo da Assunção, Átila Alves e Costa, representantes da FIEMG;
11 Roberto Soares Nogueira, representantes da FEDERAMINAS; Moisés Perillo,
12 Representante da SINGEO/MG; Lessando Gabriel da Costa, representante da
13 Associação Ambientalista do Alto São Francisco – ASF; Marcos Antônio Vilela,
14 representante do Grupo AR; Antônio José Fernandes Neto, representante do CODEMA
15 de Igaratinga; Item 1 – Abertura – Rogério Noce Rocha: Presidiu a reunião. Hino
16 Nacional – O presidente justificou a ausência do secretário-adjunto, Dr. Shelley de
17 Souza Carneiro que não pôde comparecer devido a compromissos surgidos
18 inesperadamente e inadiáveis. Agradeceu a presença do prefeito Agostinho Carlos
19 Oliveira e todo o empenho que houve por parte da prefeitura para a realização da
20 reunião itinerante do COPAM Regional do Alto São Francisco na cidade de Luz.
21 Informou sobre o aperfeiçoamento da gestão ambiental no estado em relação aos
22 Conselhos de Desenvolvimento Municipal de Meio Ambiente. Informou da publicação
23 da Portaria Nº 9, do IGAM, que dá poderes aos superintendentes através das
24 superintendências para liberação das outorgas. Outro ponto passado foi sobre a abertura
25 do sistema ampliando toda informação que era disponibilizada através do SIAM. Foi
26 divulgada a parceria entre entidades, associações, federações e sindicatos para
27 desenvolver trabalhos de orientação e facilitação para os seus associados ou outras
28 pessoas que não têm acesso às informações. No mês de junho será realizada a Semana
29 do Meio Ambiente com solenidades e assinatura de decretos pelo governador do estado.
30 A Lei 15.972 dá novas estruturas à SEMAD, como a criação das oito Superintendências
31 Regionais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. O Grupo Coordenador de
32 Fiscalização Integrado, GCFAI, terá um decreto específico integrando suas ações com a
33 Polícia Militar de Minas Gerais. Agostinho Carlos de Oliveira – O prefeito municipal de
34 Luz agradeceu a presença de todos ressaltando a importância da política de
35 descentralização do COPAM. Registrou algumas ações da Secretaria Municipal de
36 Meio Ambiente de Luz, como o aterro controlado, a parceria com a Reluz, Associação
37 de Coletores de Material Reciclável, o projeto de tratamento do esgoto já coletado e a
38 solução do problema do matadouro da cidade que será resolvido em breve. Luiz



39 Antônio Garcia de Carvalho – O Secretário Municipal de Agricultura e
40 Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Luz fez a entrega de um ofício
41 solicitando ao IEF a instalação de um escritório na cidade em parceria com a prefeitura
42 de Luz. Um outro ofício foi entregue solicitando o estudo da possibilidade de algumas
43 mudanças na legislação ambiental do estado. Rogério Noce - O presidente determinou a
44 inversão de pauta apresentando o item 9 antes do item 8. Informou também, sobre o
45 pedido do secretário Dr. José Carlos Carvalho para a retirada de pauta do processo item
46 6, que é o Processo Administrativo para Exame de Revalidação da Licença de Operação
47 da Granja São Geraldo. Wilber Nogueira – O assessor jurídico da Superintendência
48 Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Alto São Francisco
49 justificou a retirada de pauta: “*com base na necessidade de melhor especificação no*
50 *cumprimento das condicionantes quando da concessão do empreendimento Granja São*
51 *Geraldo e com base da busca de maior rigor e da alta complexidade do controle das*
52 *atividades granjeiras do empreendimento em relação à apresentação do seu relatório*
53 *de desempenho ambiental, determina o Presidente do COPAM, e Secretário Estadual*
54 *de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, José Carlos de Carvalho, a retirada*
55 *do processo item 6.1 da pauta – Granja São Geraldo – avicultura de postura –*
56 *Divinópolis/MG – PA/COPAM Nº 90004/1999/003/2006.” Item 2 – Comunicado dos*
57 *Conselheiros – Capitão Valmir* – Informou que foram detectadas algumas
58 irregularidades no empreendimento Granja São Geraldo e que o mesmo foi autuado.
59 Alegou que consta indeferimento somente no problema da outorga, mas acredita que a
60 ineficiência e descumprimento de condicionantes são motivos para o indeferimento.
61 Solicitou vistoria técnica para novas avaliações para serem discutidas na próxima
62 reunião. Roberto Soares Nogueira – Representante da FEDERAMINAS – Solicitou a
63 retirada de pauta do item 8.1 – Posto Douradinho Ltda, pela impossibilidade de
64 entendimento e leitura no parecer jurídico. Lucélio – FIEMG – “*Estou comunicando a*
65 *mudança de data do lançamento do projeto de construção da unidade de conservação,*
66 *em Pains, para os dias 29 e 30 de junho.” Lessandro Gabriel* – Associação
67 Ambientalista do Alto São Francisco – “*Gostaria de deixar registrado que formamos as*
68 *comissões locais, que são as COLMEIAS do Alto São Francisco, composta pelos*
69 *seguintes municípios do Alto São Francisco: Luz, Bambuí, São Roque de Minas,*
70 *Iguatama, Santo Antônio do Monte, Lagoa da Prata e Arcos, representando os demais*
71 *29 municípios. E complementando o que o nosso prefeito Agostinho colocou, a*
72 *Associação Ambientalista sempre foi parceira do município de Luz. A ASF em seu*
73 *segundo projeto nesse município, com o apoio do prefeito municipal e junto com o*
74 *Ministério Público desse município e com a Secretaria do Meio Ambiente, pleiteou a*
75 *criação de mais um viveiro de mudas para o município de Luz. E ainda, dias 30, 31 e*
76 *1º, nós estaremos em Brasília participando do 6º Encontro Verde das Américas,*
77 *representando o Alto São Francisco.” June Marques* – Prefeitura Municipal de
78 Martinho Campos – “*Eu gostaria de pedir uma ajuda, através da COLMEIA, o jurídico*
79 *de Divinópolis e o próprio COPAM, para ver se a gente consegue unir as prefeituras,*
80 *através de um projeto para o aterro sanitário e tratar os municípios menores e com a*
81 *população abaixo de 30.000 habitantes. Porque a partir de 30.000 passa a ser o estado*
82 *o responsável por essa verba. Verificar junto à Promotoria Pública, o próprio COPAM,*
83 *e a FEAM, para auxiliar e reunir esses municípios menores e tornar possível e viável o*
84 *aterro sanitário.” André Picardi* – Representante da Prefeitura de São Roque de Minas
85 – “*Gostaria de deixar gravado aqui o protesto quanto à retirada de pauta do item 6.1.*
86 *Gostaria de dizer do meu descontentamento, porque a primeira vez que participei desse*



87 *conselho foi em fevereiro de 2005 e já estava em pauta uma discussão a respeito dessa*
88 *Granja São Geraldo. Isso é um desrespeito com os técnicos do NARC, é um desrespeito*
89 *com a Polícia Ambiental, um desrespeito com os técnicos do IEF, isso é um desrespeito*
90 *com a população. Eu me sinto indignado e eu gostaria de firmar aqui o meu protesto”.*
91 **Lessandro Gabriel em resposta à Conselheira June** – *“Existe mesmo dentro dos*
92 *programas do governo federal, esses municípios pequenos sempre têm essa dificuldade*
93 *em angariar recursos para os seus municípios.”* - Item 3 – Exame da Ata – Exame da
94 *Ata da 22ª. Reunião Ordinária realizada na cidade de Bambuí no dia 20/04/2006.*
95 **Rogério Noce** – *“Em discussão. Coloco em julgamento então, exame da ata da 22ª*
96 *Reunião Ordinária em Bambuí, os conselheiros que aprovarem, permaneçam como*
97 *estão ou declarem voto caso contrário. APROVADA.”* Item 4 – Palestra sobre
98 *“Impactos Ambientais Identificados com o desvio do Rio São Francisco na Localidade*
99 *de Volta Grande, Município de Lagoa da Prata/MG”, apresentada pelo Subtenente*
100 *Borges, da 2ª. Região da PMMG, discorreu sobre a situação atual do desvio do Rio São*
101 *Francisco e os projetos de reversão para o seu leito normal. Luciana – Promotoria de*
102 *Justiça de Divinópolis* – *informou que o Ministério Público quando constatou a*
103 *existência desse desvio no São Francisco, em 2002, convocou a empresa causadora do*
104 *dano à celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta. A empresa apresentou*
105 *estudos e a nota técnica que foi expedida alegando que o retorno ao leito natural poderia*
106 *causar inundações acima, que poderiam causar prejuízos às populações ribeirinhas e*
107 *levaria uma quantidade grande de particulados que poderia causar alterações no uso da*
108 *água. Os técnicos do IBAMA, e da Fundação Gorceix, da Universidade de Ouro Preto,*
109 *estiveram no local esta semana elaborando estudos contrariando esta nota técnica. O*
110 *Ministério Público juntamente com o IBAMA, Procuradoria Geral do Estado deverão*
111 *entrar com um pedido de reconsideração da nota técnica, alegando justamente a*
112 *fragilidade dessas informações já que a inundação seria, em alguns pontos, até benéfica.*
113 **Rogério Noce** – *“Vou passar ao ponto que houve a solicitação inicial e que seja feita*
114 *agora, antes do ponto número 5, uma posição de esclarecimento sobre o*
115 *empreendimento Calcinação Pains a ser apresentado pela FEAM.”* **Antônio Lucas** –
116 *“Secretário Municipal do Meio Ambiente de Pains – “A preocupação que veio, e para*
117 *gente chegar nesse ponto é a respeito de um empreendimento da empresa Calcinação*
118 *Pains, região de Angolinha, que está na frente verde da cidade de Pains, 1.200 metros*
119 *do centro da cidade e a 1.050 metros de outros pontos, e área de manancial.”* **Dirceu** –
120 **Presidente CODEMA de Pains** *“O fato é que a Secretaria de Meio Ambiente e o*
121 *CODEMA receberam uma denúncia, em meados do mês de abril, a respeito de um*
122 *desmatamento que vinha acontecendo nas proximidades da cidade. Tivemos a*
123 *informação que a área era de uma empresa chamada Calcinação Pains. Convidamos a*
124 *empresa e pediram que a gente fizesse uma lista de documentos para que eles pudessem*
125 *apresentar. A listagem foi feita no dia 02/05 e foi encaminhada à empresa. Até hoje o*
126 *CODEMA não foi procurado e nem a documentação foi enviada. Estamos aqui pedindo*
127 *ao COPAM que convoque a empresa para esclarecimentos para o CODEMA, para que*
128 *a gente possa saber o que está acontecendo e o que vai ser feito na área.”* **Rubens** –
129 **técnico da Feam** – *“Cabe informar que a empresa, perante à FEAM, está legal. Passou*
130 *pela fase de LP, se encontra na fase de Licença de Operação e ainda não instalou*
131 *efetivamente a mineração porque ela necessita de uma autorização do IBAMA para*
132 *intervenção em área cárstica e também de uma licença de desmate do IBAMA.*
133 *Infelizmente a empresa descumpriu uma condicionante do processo de licenciamento*
134 *que seria a apresentação de licença de desmate. Perante os órgãos ambientais, a*



135 *empresa está legal e cabe ressaltar que na região de Pains a gente tem um problema*
136 *gravíssimo que está na mão do IBAMA devido à morosidade da análise dos processos*
137 *de anuência que estão formalizados no IBAMA. A maioria das empresas opera sem a*
138 *licença. Mas, infelizmente ela entrou na área e desmatou e foi autuada.” Dirceu – “Eu*
139 *gostaria que a empresa ou a FEAM encaminhasse para gente a documentação com*
140 *mapa, porque queremos provar que existe caverna onde foi desmatado. A caverna está*
141 *a 10 metros do empreendimento. Tem dorlinas e uma série de coisas.” Rogério Noce –*
142 *“Esse ponto é importante, pois o empreendimento é classe 5 e demandaria em função*
143 *do NARC, junto com a FEAM, porque trata-se de empreendimento que é analisado em*
144 *Belo Horizonte, e consultar a divisão competente para que os técnicos do NARC e a*
145 *própria situação da divisão específica lá da FEAM possam dar um esclarecimento a*
146 *mais. A quantificação de calcinações que estão lá e irregulares seria motivo de uma*
147 *verificação até na cobrança do IBAMA em relação ao problema das áreas*
148 *espeleológicas, daquilo que é possível que esteja parado também junto à FEAM em*
149 *relação a empreendimentos que possam estar na fase corretiva. Eu peço a*
150 *superintendente Lais para olhar articuladamente com o pessoal da FEAM para que*
151 *possa realmente diligenciar essas informações que possam subsidiar na próxima*
152 *reunião, esclarecimentos mais firmes em relação ao problema para que a gente possa*
153 *esclarecer os conselheiros a respeito.” Lucélio – FIEMG – “Durante todo esse*
154 *processo de instalação de mineradoras e calcinações lá na região começou*
155 *erroneamente sem nenhum critério e começou muito próximo da cidade. A cidade está*
156 *dentro do vale do Rio São Miguel e tem muitas empresas próximas da cidade que*
157 *causam problemas. Eu gostaria que o técnico nos explicasse também, a respeito da*
158 *licença de instalação, uma vez que foi analisado que lá seria o melhor local.” Rubens*
159 *técnico da Feam – “O que acontece não só nesse caso, mas em todos os outros que são*
160 *circunvizinhos à cidade é que não existe nenhum ato declaratório do poder público,*
161 *além das definições de APP’s que já tem pela legislação, que transforme essa área em*
162 *interesse, seja ambiental ou qualquer outro. Então, dessa maneira os órgãos*
163 *ambientais ficam amarrados. Os técnicos analisaram e chegaram a conclusão que*
164 *aquele era o melhor local para se instalar a mineração e deferiram o processo. Se o*
165 *processo avançar para licença de operação a gente vai solicitar a instalação de uma*
166 *cortina arbórea para poder minimizar o impacto visual. Efetivamente a questão do*
167 *monitoramento que vai mostrar para a gente o que está acontecendo em relação a*
168 *particulados, ruídos e etc, ela só pode ser efetivada com a licença de operação.”*
169 *Moisés Perillo – SINGEO/MG – “Eu queria alguns esclarecimento do Rubens.*
170 *Primeiro: existe estudo hidrogeológico contundente dizendo onde é área de recarga e*
171 *área de descarga e área de transposição de água dentro da bacia, ou seja, existe*
172 *conhecimento quais são os condutos subterrâneos e a direção de fluxo de água?*
173 *Segundo: existe estudo de vibração primária dentro dessas cavernas? E mais, existe*
174 *estudo geomorfológico dizendo que as dorlinas no entorno não terão reflexo dessa*
175 *mineração?” Rubens técnico da Feam – “Existe estudo de hidrogeológico sim, mas não*
176 *nesse nível de detalhes que você questionou. Quanto a questão de vibração, a gente só*
177 *pode fazer esse monitoramento a partir do momento que a mineração entra*
178 *efetivamente em operação. O que houve lá, na verdade, foi um desmate para começar*
179 *se instalar as frentes de lavras e os acessos.” Lucélio – “Gostaria de dizer que respeito*
180 *a sua declaração, porém fica aqui um manifesto de repúdio. Já tem material suficiente*
181 *para saber se uma empresa vai poluir ou não. Você já tem muitos pontos danificados*
182 *na cidade e vai ter que esperar instalar primeiro para depois falar que realmente está*



183 *soltando particulado no ar.” **Rogério Noce** – “A proposta que eu encaminhei ao*
184 *prefeito, de fazer uma verificação conjunta desse estado para trazer para a próxima*
185 *reunião, é aquilo que o técnico Rubens, da FEAM, falou. A LI está em análise. Ela não*
186 *está concluída. Esse ponto que você colocou, conselheiro, vai ser motivo e a discussão*
187 *está baseada nisso, os aspectos de filtro e de poluentes, isso tem que ser colocado na*
188 *licença de instalação, e isso deve ser motivo da análise quando tiver todos os*
189 *ingredientes específicos em relação à manifestação do IBAMA e os aspectos da água*
190 *definidos para que a gente possa realmente entrar em processo. Isso não entra aqui,*
191 *classe 5 entra na câmara de mineração, da FEAM. Esse ponto vai voltar na próxima*
192 *reunião.” **Rubens – técnico da Feam** – “Eu gostaria de esclarecer que, principalmente*
193 *na questão de particulados a gente tem normas e padrões que devem ser seguidos que*
194 *são estabelecidos pelas DN’s COPAM’s. Você vai me perdoar Lucélio, mas no meu*
195 *ponto de vista e eu não tenho competência para falar sobre indústria, mas a maior*
196 *parte da poluição do entorno de Pains não é da mineração não, é a indústria.” **Rogério***
197 ***Noce** – Item 05 – Processo Administrativo para Exame de Licença de Operação*
198 *Corretiva, da empresa Segato do Brasil Pisos Ltda – Fabricação de pisos*
199 *marmorizados – Pará de Minas/MG – PA 1566/2003/001/2003 - LICENÇA*
200 *CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - **Luciana** – “Gostaria de solicitar a*
201 *inclusão da condicionante a respeito dos fornecedores de matéria-prima, atualização*
202 *de cadastro.” **Capitão Valmir** – “A minha sugestão é que seja feita a adequação da*
203 *condicionante dentro do que a gente já vem sendo debatido nas últimas reuniões na*
204 *condicionante padrão.” **Rogério Noce** – “Será feita a troca exatamente em função do*
205 *padrão e a gente já conhece e ao encaminhar o processo para a FEAM, deverá ser feita*
206 *esta manifestação na questão. Feito então este destaque e observação que constará por*
207 *força dessa revisão e dessa atualização da condicionante, no caso número 4, eu coloco*
208 *o processo em julgamento. Os conselheiros que aprovem a forma do parecer técnico e*
209 *do parecer jurídico com as modificações aqui declaradas permaneçam como estão ou*
210 *declarem voto contrário. APROVADO.” Item 7 –Processo Administrativo para*
211 *Exame do Auto de Infração - 7.1 – Posmetal Indústria de Pós Metálicos –*
212 *Produção de alumínio fundido – Santo Antônio do Monte/MG – PA/COPAM*
213 *845/2003/003/2005 – APROVADA APLICAÇÃO DA MULTA E PRAZO DE 30*
214 *DIAS PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADES **Roberto Nogueira Soares** – “Há uma*
215 *sugestão de suspensão de atividades. Eu gostaria que fosse concedido um prazo antes*
216 *da medida extrema. Que fosse concedido um prazo, por menor que ele seja, para que a*
217 *empresa se manifeste.” **Capitão Valmir** – “Eu discordo do conselheiro. Até chegar*
218 *nesse ponto aqui, certamente as empresas já tivessem procurado corretamente o*
219 *licenciamento ambiental, não haveria necessidade de chegarmos a situação de*
220 *suspensão das atividades.” **Luciana** – “Eu também vou apresentar a minha*
221 *discordância do conselheiro Roberto Soares, porque a nossa ótica aqui tem que ser*
222 *ambiental e como foi colocado pelo Capitão Valmir, a iniciativa deveria ter sido da*
223 *empresa. Além disso, ele tinha conhecimento das irregularidades tanto que apresentou*
224 *defesa ao auto de infração, mas não tomou as providências para se regularizar*
225 *ambientalmente promovendo o seu licenciamento ambiental. Gostaria de manifestar*
226 *favoravelmente à suspensão das atividades da empresa tal como constou dos dois*
227 *pareceres.” **Moisés** – “Eu concordo com a aplicação da multa, mas não concordo com*
228 *a paralisação das atividade.” **Lessandro Gabriel** – “A empresa Posmetal Indústria de*
229 *Pós Metálicos de Santo Antônio do Monte é uma empresa que trabalha na parte de*
230 *reciclagem de alumínio. Porque essa colocação na identificação da empresa? O que*



231 *está havendo?"* **Wilber** – *"É posto de combustível de uso dela."* **Rogério Noce** – *"A*
232 *atividade no caso, produção de alumínio fundido em pó, é a atividade preponderante. É*
233 *uma falha que deve ser corrigida dentro do parecer jurídico, ou seja, está anotado e vai*
234 *ser corrigido: Leia-se produção de alumínio fundido em pó."* **Átila Costa – FIEMG** –
235 *"Quero manifestar a minha concordância com a posição do conselheiro Roberto, em*
236 *função de que a empresa, embora tenha sido notificada, apresentou a defesa,*
237 *considerada o suficiente. Acho, talvez a multa seja pertinente, porém a suspensão das*
238 *atividades muito severa, por causa de empresa que está procurando se adequar."*
239 **Capitão Valmir** – *"A suspensão de atividades aqui seria no caso do abastecimento, que*
240 *a empresa se adequasse na questão do abastecimento."* **Wilber** – *"Diz expressamente*
241 *em relação ao posto de abastecimento."* **Roberto Soares** – *"Eu não sou contra a*
242 *suspensão. Estou pedindo que se conceda antes da suspensão das atividades um prazo.*
243 *Se não cumprido esse prazo, se faça a suspensão, e não sou contra a suspensão como*
244 *alguns estão querendo dar a entender."* **Rogério Noce** – *"Qual seria o prazo*
245 *normalmente?"* **Roberto Soares** – *"No mínimo 30 dias."* **Subtenente Borges** – *"Além do*
246 *problema do posto de combustível, existe também um problema seríssimo de poluição*
247 *de lançamento de particulados na atmosfera na queima de alumínio e também no refino*
248 *desse alumínio através de galgas e pilões. Gostaria que a FEAM fiscalizasse isso em*
249 *parceria com o Ministério Público."* - **Tonico** – **CODEMA de Igaratinga** – *"Eu também*
250 *concordo com a posição do Roberto. Que seja mantida a multa, mas que seja*
251 *concedida, pelo menos, 30 dias para que ele possa rever essa situação."* **Rogério Noce**
252 – *"Nós estamos julgando a aplicação da multa e a suspensão das atividades e temos*
253 *duas posições efetivas. Eu coloco em julgamento a primeira parte que é a aplicação da*
254 *multa por infração no valor de R\$ 26.603,56. Os conselheiros que aprovem a aplicação*
255 *da multa na forma do parecer técnico e jurídico permaneçam como estão ou destaquem*
256 *o seu voto. APROVADO. Vamos para a segunda parte da aplicação da multa que é da*
257 *suspensão da atividade. Eu coloco em julgamento a forma do parecer técnico e parecer*
258 *jurídico para a suspensão de atividade imediata. Os conselheiros que advoguem em*
259 *caso contrário, ou seja, para 30 dias, que destaquem o seu voto levantando a mão. Sete.*
260 *Temos sete contra quatro. Nesse caso então, nós temos a aplicação da multa e a*
261 *suspensão de atividade, comunicando ao empreendedor autuado que a manifestação se*
262 *faça no prazo de 30 dias para o motivo da suspensão de atividades sob pena de*
263 *suspensão imediata."* 7.2 – Julgamento do Processo Posto Verde Luzense Ltda –
264 comércio varejista de combustíveis – Luz/MG – PA/COPAM 2786/2001/001/2006.
265 **APROVADA A APLICAÇÃO DA MULTA E SUSPENSÃO DE ATIVIDADE**
266 **IMEDIATA** - **Roberto Soares** – *"Eu repito a proposta anterior."* **Luciana** – *"Eu*
267 *também vou repetir e manter a minha posição pela paralisação das atividades.*
268 *Mantenho o meu posicionamento pela aprovação do parecer técnico e jurídico na*
269 *forma como proposta."* **Roberto Soares** - *"Se nós conseguirmos que essas empresas se*
270 *adéquem eu acho que é uma vitória para nós, sem os problemas criados pela suspensão*
271 *das atividades."* **June Marques** - *"Houve um descaso por parte do empreendedor de*
272 *pelo menos procurar o órgão ambiental para se defender e se legalizar."* **André Picardi**
273 – *"No primeiro caso se tratava de uma empresa que tinha como atividade principal*
274 *não um posto de combustível. Neste caso é um posto de gasolina que funciona sem*
275 *licenciamento. Isso é uma afronta aos órgãos de licenciamento ambiental e é assim que*
276 *nós conselheiros deveríamos entender. Eu acho que de acordo com o princípio da*
277 *precaução que rege a preocupação ambiental, a gente devia de manter a autuação e de*
278 *solicitar o imediato fechamento desse posto de combustível."* **Capitão Valmir** –



279 “Engana-se o conselheiro Roberto ao dizer que em 30 dias é suficiente para causar
280 uma grave poluição. Ainda mais se tratando de postos de combustível, de poluição
281 hídrica, poluição do solo e do lençol freático e comprometem o meio ambiente e de
282 recuperação difícil. Eu estou de acordo com a Dra. Luciana e já me manifestei
283 anteriormente, também, que a suspensão deve ser imediata.” **Lessandro Gabriel** – “Eu
284 também mantenho o meu voto como anteriormente.” **Agostinho** – “Eu gostaria de ter a
285 compreensão dos senhores para que pudéssemos fazer gestão junto à empresa e para
286 que ela, dentro do prazo estipulado por esse conselho, tomasse as providências. E ao
287 invés de gastar esses R\$ 10.600,00 pagando a multa, gastasse o dinheiro necessário
288 para sanear o problema. Esse é o meu apelo.” **Luciana** – “Eu gostaria de manter a
289 minha posição e de fazer uma orientação ao município no sentido de não expedir o
290 alvará de funcionamento aos empreendimentos que não estivessem licenciados
291 ambientalmente.” **Rogério Noce** – “Eu vou colocar aqui em julgamento e dando
292 destaque específico aqui colocado pela aplicação da multa e da suspensão em caráter
293 isolado. Vou colocar em julgamento a autuação do Posto Verde Luziense Ltda –
294 Luz/MG, os conselheiros que aprovem a forma do parecer jurídico permaneçam como
295 estão. APROVADO. Coloco em destaque, a suspensão das atividades imediata ou em
296 prazo especificamente em 30 dias, e coloco em destaque, aqueles que aprovem a
297 suspensão imediata permaneçam como estão ou declarem voto contrário levantando a
298 mão. Quatro votos. Vencida a suspensão imediata. Temos votos a favor da suspensão
299 imediata: Cinco. O meu voto é a favor da suspensão imediata e com o voto de destaque,
300 eu aprovo um segundo voto para a suspensão de atividade imediata. APROVADA a
301 suspensão imediata”. Item 7.3 - J. P. Comércio e Transporte Ltda – Comércio
302 varejista de combustível em Córrego Danta/MG – PA/COPAM Nº
303 3753/2001/001/2006 – APROVADA A APLICAÇÃO DA MULTA E PRAZO DE
304 30 DIAS PARA A SUSPENSÃO DE ATIVIDADES - **Roberto Soares Nogueira** –
305 “Eu repito a proposta dos dois itens anteriores.” **Capitão Valmir** – “Ele infringiu dois
306 itens do Art. 19, do Decreto 39.424/98. Por descumprir condicionante e causar
307 poluição e degradação ambiental. Inclusive o valor da autuação é mais elevado, no
308 valor de R\$ 53.207,00. Eu opino pela imputação da multa e suspensão imediata das
309 atividades.” **Luciana** – “Reiterando a minha posição anterior, eu gostaria de manter
310 nesse caso o meu posicionamento pela aplicação da multa e pela suspensão imediata
311 das atividades do empreendimento, ressaltando que esse empreendimento, embora
312 tenha sido devidamente cientificado pelo auto de infração, não se indignou da mesma
313 maneira do anterior, apresentar defesa no prazo determinado.” **Vicente** –
314 **Representante da empresa** – “Referente a alguns requisitos da FEAM para que nós
315 apresentássemos, nós conseguimos fazer várias reformas como caixa separadora, fossa
316 séptica. A única coisa que nós temos que refazer agora é o piso e a troca de tanque.
317 Essa troca de tanque temos um prazo até dia 30/05 permitido pela FEAM. Ainda não
318 fizemos realmente a troca porque estamos com um problema judicial contra a Esso.
319 Inclusive eu gostaria de pedir junto ao COPAM um prazo um pouco maior.” **Vander** –
320 **Representante do Posto JP Ltda** – “Eu observei o que a Dra. Luciana falou que o posto
321 não se manifestou a respeito. Teve a infração no mês de novembro e nós solicitamos
322 junto à FEAM, e foi dada uma prorrogação do prazo para adequação do posto até o
323 dia 30/05. Estamos adequando, fizemos caixa separadora, fizemos fossa séptica, piso e
324 lavador, e foram feitas quatro caixas separadoras. Com relação aos tanques estão
325 dependendo da Esso. Temos uma briga judicial com a Esso e a empresa não liberou os
326 tanques ainda”. **Moisés** – “Eu acho que nós devemos dar uma palavra de crédito ao



327 representante do posto, estando dentro do prazo que há de vencer em 30/05, e rever o
328 processo. Sou a favor da manutenção da multa e 30 dias para prorrogação da
329 paralisação das atividades." **Vander** – "Num prazo de 30 dias não dá prazo para fazer
330 essa modificação toda, como tirar tanques e colocar, concretar. Nós contratamos uma
331 empresa para fazer esse trabalho para nós que é a Arquitetural que é de Belo
332 Horizonte, e esse trabalho está sendo feito." **Roberto Soares Nogueira** – "Se vocês
333 contrataram existe uma prova desta contratação. Vocês devem ter feito um contrato
334 com ela ou alguma coisa semelhante." **Morgana Menezes** – **Engenheira Química da**
335 **Superintendência do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável** – "Na verdade
336 eles não têm processo formalizado. Eu olhei a documentação e o que acontece é que o
337 técnico da FEAM fez uma fiscalização no posto e colocou alguns itens para serem
338 cumpridos, que são os itens da DN-50 de posto de combustíveis. Essas condicionantes
339 que eles está se referindo são as exigências do técnico da FEAM que, não sei o porquê,
340 talvez por esquecimento, não colocou como um dos itens, iniciar o licenciamento do
341 empreendimento." **Rogério Noce** – "A questão é a seguinte, nós estamos em julgamento
342 de um auto de infração. É a primeira instância que está sendo julgada. Como o
343 processo está em julgamento e está dentro de uma esfera já, e virá antes de um decreto
344 que virá, você ainda tem para esse plenário o pedido de reconsideração." **June**
345 **Marques** – "Eu queria saber do jurídico do NARC-ASF, diante do exposto pela
346 Morgana, uma vez que no auto de infração não foi citado que ele deveria entrar com o
347 processo de licenciamento. O posto está atendendo as demais coisas do auto de
348 infração, e é o que ele está colocando, e se isso não muda em termos jurídicos, porque
349 foi o que o prefeito de Luz colocou, eles estão procurando consertar." **Wilber** –
350 "Conselheira, ele foi autuado por descumprir a DN 50 do COPAM, que o convocou ao
351 licenciamento em vários itens. No entanto, essa mera informação não desobriga de
352 cumprir a lei que está determinado em formalizar e licenciar o empreendimento dele."
353 **June Marques** – "Às vezes a gente acha que as pessoas sabem do licenciamento e
354 muitas vezes não. Eu coloco em questionamento pelos demais conselheiros seria isso:
355 suspender as atividades uma vez que houve essa omissão por parte do técnico, e isso aí
356 é normal de acontecer, eu acho que nós deveríamos repensar." **André Picardi** – "O
357 empreendedor que me desculpe, mas o fato de ele ter sido autuado por falta de
358 licenciamento, é obvio que ele está sendo chamado ao licenciamento. Você me
359 desculpe, mas você está sendo mal assessorado." **Rogério Noce** – "O auto de infração é
360 um retrato. Ele foi lavrado exatamente em cima de uma situação que não é de hoje. Nós
361 julgando aquele fato e aquela foto. Então, àquela foto que foi motivo que não tinha
362 licenciamento e estava impactando". **Roberto Soares Nogueira** – "Essa multa aqui não
363 vai sair. Não foi votado e posso garantir com 100% de certeza que ela vai ser mantida.
364 Mas você está mostrando interesse em resolver o problema e se você entrar com o
365 pedido de licenciamento no prazo, que eu espero ser concedido aqui, você depois vai
366 poder pleitear a redução da multa." **Rogério Noce** – "Acho que há suficiente condição
367 para que a gente possa colocar em julgamento a autuação a respeito do Posto JP
368 Comércio Transportes Ltda, em Córrego Danta/MG. Vamos fazer a divisão, outra vez,
369 exatamente em função da opção de aplicação da multa e suspensão das atividades. No
370 primeiro momento nós vamos julgar a aplicação da multa. Os conselheiros que
371 aprovem a aplicação da multa na forma do parecer jurídico permaneçam como estão
372 ou destaquem o seu voto. APROVADO por unanimidade. Vamos colocar em
373 julgamento a suspensão da atividade ou conforme o caso do conselheiro Roberto falou,
374 a suspensão da atividade colocado um prazo de 30 dias Conselheiros que aprovem a



375 *forma de suspensão imediata permaneçam como estão e levantando o braço em caso*
376 *contrário de modificação de suspensão de atividade após 30 dias. Sete. APROVADA a*
377 *suspensão das atividades após o prazo de 30 dias.” Item 7.4 – Carmolat Ltda –*
378 *Indústria de laticínios – Carmo do Cajuru/MG – PA/COPAM*
379 *00095/2005/001/2005 – APROVADA A APLICAÇÃO DA MULTA E*
380 *SUSPENSÃO IMEDIATA DE ATIVIDADES - Luciana – “Eu gostaria de reiterar o*
381 *posicionamento do Ministério Público no sentido da manutenção integral dos termos do*
382 *parecer técnico e jurídico, no sentido da suspensão imediata das atividades do*
383 *empreendimento.” Rogério Noce – “Está anotado, conselheira. Não havendo*
384 *manifestação, vou colocar nesse caso específico, e não havendo destaque específico*
385 *para os dois pontos, eu coloco em julgamento a forma da aplicação de multa e*
386 *suspensão imediata para a Carmolat Ltda – Indústria de Laticínios em Carmo do*
387 *Cajuru. Os conselheiros que aprovem a forma do parecer jurídico permaneçam como*
388 *estão ou destaquem voto contrário. APROVADO pela maioria.” Item 08 – Processo*
389 *Administrativo para Exame do Pedido de Reconsideração - 8.1 – Posto*
390 *Douradinho Ltda – Comércio varejista de combustíveis – Iguatama/MG –*
391 *PA/COPAM 00736/2002/0032004 – RETIRADA DE PAUTA POR*
392 *IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DE DOCUMENTO – Rogério Noce - “Pela*
393 *manutenção da multa e indeferimento, ou seja, indeferimento da sustentação de defesa,*
394 *ele é impossível de ser analisado por força dessa apresentação desse documento,*
395 *motivo pelo qual a presidência coloca em diligência essa coisa para que venha na*
396 *próxima reunião, ser apresentada esse pedido de reconsideração dentro de quadros*
397 *mais legíveis.” 8.2 – Coletivo Nossa Senhora de Lourdes Ltda – Posto de*
398 *abastecimento – Itaúna/MG – PA/COPAM1509/2004/2001/2004 – DEFERIDO O*
399 *PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - Wilber – “Foi feito o pedido de reconsideração*
400 *pela empresa Coletivo Nossa Senhora de Lourdes, em análise pela engenheira química*
401 *Morgana, constatou-se que lavrou-se o auto pelo descumprimento da determinação*
402 *causando poluição ambiental. Pelas análises apresentadas em tese defensiva constatou-*
403 *se que não houve a poluição ambiental informada anteriormente o que geraria o vício*
404 *do auto de infração. Pelo vício do auto, fundamentado no 39.424, pede-se a aceitação*
405 *ou deferimento do pedido de reconsideração e arquivamento do auto.” Rogério Noce –*
406 *“Esse é o que nós estamos julgando. Não havendo manifestação a partir da*
407 *apresentação do assessor jurídico, Dr. Wilber, vamos colocar em julgamento o pedido*
408 *de reconsideração do Coletivo Nossa Senhora de Lourdes Ltda, posto de abastecimento*
409 *em Itaúna. Conselheiros que aprovarem a forma do parecer jurídico permaneçam como*
410 *estão ou declarem o seu contrário. APROVADO.” Assuntos Gerais. Rogério Noce –*
411 *“ Já foi visto o ponto 9.1, esclarecimentos sobre o empreendimento Calcinação Pains.”*
412 *“ Nós temos um ponto que fiz alusão no começo da minha fala e que é função básica*
413 *daquilo que vai ser apresentado e que vai ser desenvolvido nos próximos meses por*
414 *uma comissão de trabalhos que aqui vai ser criada de objetivando a nossa Conferência*
415 *Regional de Meio Ambiente a ser realizada em São Roque de Minas.” Renato Quintino*
416 *- Diretoria de Articulação Institucional da SEMAD – “Eu estou aqui hoje para falar do*
417 *Encontro Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco que deve ser realizada nos*
418 *dias 16, 17 e 18 de agosto em São Roque de Minas. Esse Encontro Regional do Alto*
419 *São Francisco é parte de um processo que nós estamos vivendo agora, de*
420 *regionalização rumo à descentralização da gestão ambiental. No primeiro dia dos*
421 *encontros, na primeira noite tem uma palestra magna e no segundo dia uma série de*
422 *palestras de acordo com temas da região, e vai ser do Alto São Francisco e no terceiro*



423 *dia nós começamos com o processo de capacitação para fortalecer os sistemas*
424 *municipais de meio ambiente. A intenção que todos compreendam que a regionalização*
425 *e descentralização vão seguir até chegarmos a uma municipalização plena o que*
426 *implica em capacitação municipal. Esse encontro regional vai ter uma palestra magna,*
427 *geralmente é definida pelo Dr. José Carlos Carvalho, é o nosso secretário do estado. O*
428 *nome que está sendo indicado é do Dom Luis Cáprio, o bispo da fome, do São*
429 *Francisco, na primeira noite, no dia 16. O governador Aécio Neves acaba de convocar*
430 *também o 2º Encontro Estadual de Meio Ambiente que será no dia 20 a 22 de*
431 *Novembro. Originalmente era dia 05, mas o secretário sugeriu que a gente passasse*
432 *isso para o período pós eleitoral. Esse encontro será realizada em Belo Horizonte.*
433 *Hoje, a minha função específica é convidar alguns dos senhores para participar da*
434 *Comissão Organizadora do evento que vai ter a função de escolha dos temas, dos*
435 *palestrantes, definição das parcerias, mobilização e divulgação. Normalmente, a gente*
436 *conta com o apoio do município sede e também de uma série de parceiros A reunião da*
437 *comissão organizadora a gente quer realizá-la no dia 29 de maio.” Lais – “Eu gostaria*
438 *da manifestação e comprometimento da presença dos senhores no dia 29.”*
439 **Comprometeram participar da Comissão Organizadora os conselheiros André Picardi,**
440 **Tonico, Marlúcio Meireles, Edson Conceição e uma pessoa indicada pelo Lessandro**
441 **Gabriel. June Marques – Parabenizou ao prefeito pela participação durante toda a**
442 **reunião. Marcos Vilela – Cobrou da Superintendência levantamento das áreas**
443 **degradadas em Igaratinga. A razão pela qual o auto de infração da Granja São Geraldo**
444 **Ltda ainda não veio para o COPAM para análise e julgamento. Citou a preocupação em**
445 **relação ao descumprimento de condicionantes por parte do empreendedor e a**
446 **possibilidade de renovação do licenciamento ambiental. Solicitou aos conselheiros**
447 **atenção quanto ao processo da Granja São Geraldo. Rogério Noce – “Eu gostaria que**
448 **fosse anotado, Lais, essa questão do Marcos em relação à recuperação de área**
449 **degradada. As questões básicas da granja já são motivos de análise e já estão em**
450 **curso, é só anotação para manifestação e informação e retorno para o conselheiro.”**
451 **Lais – “O engenheiro de minas Alder já efetuou algumas vistorias. Nós constatamos**
452 **inclusive clandestinos que abandonaram a área . Nós chegamos, inclusive, até solicitar**
453 **ao Dr. Oliver, um helicóptero para facilitar a localização dessas atividades de extração**
454 **de argila.” Alder – Engenheiro de Minas da Superintendência – “Foram visitadas 16**
455 **empreendimentos. Foi contatado que muitos deles têm caráter seminômades. Eles**
456 **operam numa determinada área e partem para outras, buscam licenciamento dessa**
457 **outra e a abandonam. Muitas vezes você chega num determinado local você vê só área**
458 **degrada e não acha o responsável. Está sendo agendada nova vistoria para saber se**
459 **está sendo contemplado aquilo que foi apresentado no projeto e vai ser emitido um**
460 **relatório conclusivo antes e depois da recuperação da área.” Lais – “Atendendo ainda**
461 **a solicitação do conselheiro Marcos Vilela, nós informamos que como os nossos**
462 **técnicos das regionais ainda não podem efetuar a lavratura, a formalização desse**
463 **processo administrativo ficou com a competência do IEF de Belo Horizonte. Eu**
464 **considero que tenhamos atendido, porque foi comprovada a lavratura, agora o retorno**
465 **desse processo para a regional é que não ocorreu.” Tonico – “Eu queria deixar claro**
466 **que as empresas que estão atuando hoje em Igaratinga têm um processo de**
467 **licenciamento junto ao DNPM, junto ao CODEMA e um plano de recuperação. Estão**
468 **trabalhando dentro da normalidade e são muito bem fiscalizadas e todas têm um plano**
469 **de recuperação que é apresentada à promotoria de meio ambiente.” Capitão Valmir –**
470 **“ No decorrer do ano foram feitas algumas fiscalizações nessa granja e uma delas eu**



471 *estive presente e digo que nós não acreditamos e não damos crédito na seriedade desse*
472 *empreendimento, uma vez que, as medidas determinadas como condicionantes não vêm*
473 *sendo levado com a efetividade necessária. Em São Sebastião do Oeste foi feita uma*
474 *fiscalização pela Polícia Militar Ambiental e nesse local existe uma granja de suínos,*
475 *também do mesmo grupo da Granja São Geraldo e que foi constatada uma grande*
476 *degradação ambiental. As lagoas de decantação são totalmente saturadas. Então, é*
477 *uma situação crítica que merece grande atenção. Eu gostaria de passar para a Dra.*
478 *Lais e solicitando que fosse feita uma fiscalização nesse local e se possível contatando*
479 *com a Polícia Militar Ambiental para que ela se faça presente para que sejam tomadas*
480 *as providências pelo COPAM.”* **Edson Conceição** – **Representante da Prefeitura de**
481 **Divinópolis** – *“Lamentavelmente essa questão de ter tirado esse processo aqui, o que*
482 *me constrange mais é quando você percebe que nós tomamos medidas, por exemplo até*
483 *drásticas, fechamento dessa ou daquela empresa e as vezes até menores, como*
484 *aconteceu aqui hoje e um problema dessa granja que tem afrontado ao próprio*
485 *COPAM, FEAM, e no entanto continua da mesma forma como era no princípio. Isso me*
486 *deixa um tanto constrangido e uma outra coisa que deixa a gente também constrangido,*
487 *é o fato de nós termos municípios próximos a nossa sede do Regional, que não tem uma*
488 *empresa sequer com licenciamento. Todas as empresas estão funcionando de forma*
489 *irregular. Todas. E o que mais me deixa assustado é que é de conhecimento nosso, é do*
490 *conhecimento da FEAM, do Ministério Público e continua tudo da mesma forma. Ou*
491 *nós tomamos uma posição definitiva sobre isso ou então nós vamos continuar a mercê*
492 *de tudo isso que nós estamos assistindo em toda reunião que nós fazemos.”* **June**
493 **Marques** – *“Eu gostaria de uma resposta do NARC-ASF. Qual poder que os*
494 *conselheiros têm de pedir o retorno, o mais breve possível, com uma solução ou pelo*
495 *menos em votação diante desse parecer, porque dar mais tempo parece inviável.”*
496 **Rogério Noce** – *“Esta é uma situação que prometo trazê-la porque mesmo a retirada de*
497 *pauta ela é objetivamente não pode ser adiada. Ela tem que ser retornada na próxima*
498 *reunião. Isso aí é uma condição. Ela avocou o presidente com direito específico de*
499 *retirada, mas ela tem que voltar porque já existe motivo específico de colocação. E há*
500 *unanimidade, com relação a posição dos conselheiros do que foi manifestado e está na*
501 *ata, e não tem condições efetivamente, houve manifestação de todos os conselheiros em*
502 *relação a esse assunto e será levado em conta mesmo.”* **Marcos Vilela** – *“Eu gostaria*
503 *de saber do técnico responsável pelo licenciamento da granja, como vai ficar a*
504 *situação dela sendo que a certidão está vencida. Venceu agora nesse mês. Ela vai*
505 *continuar trabalhando irregular?”* **Lais** – *“Realmente o prazo de validade da licença já*
506 *expirou. E mediante a formalização do processo de revalidação da licença que ele está*
507 *sendo analisado. Então ele estaria dentro do prazo para essa análise pelo órgão*
508 *ambiental. Não foi estipulado o prazo para esse processo retornar ao conselho não.”*
509 **Rogério Noce** – *“Eu já declarei aqui, Marcos, que a situação colocada por mim, como*
510 *presidente, e da forma como foi colocada que isso voltará na próxima reunião. É uma*
511 *situação efetiva, e o clamor dos conselheiros foi unânime. Se você não ouviu, eu falei*
512 *aqui em alto e bom tom. Alto e bom tom. E eu vou levar isso ao próprio presidente do*
513 *COPAM, Dr. José Carlos Carvalho, a respeito desse assunto. É um ponto de honra*
514 *desse conselho julgar essas condições dada a condição que nós temos sobejamente em*
515 *relatório, inclusive manifestado nesse auto de infração lavrado em janeiro.”* **Agostinho**
516 – *“Gostaria de registrar e agradecer a presença do Padre Daniel, Pároco da Paróquia*
517 *de Nossa Senhora da Luz e agradecer a cessão do espaço para a realização da reunião*
518 *do COPAM. Eu gostaria de saber se vai haver um prazo para recorrer.”* **Rogério Noce**



519 – “Ela tem esse aspecto com relação à manifestação ela tem todos os prazos, mas
520 dentro da situação efetiva ela tem a situação de licenciamento, essa é a condição ‘sine
521 qua non’ em relação.” Agostinho – “Eu percebi que há uma gap, uma defasagem entre
522 o papel fiscalizatório do COPAM e talvez um outro, que não sei se é do COPAM, ou de
523 quem deveria ser, que é educativo e informativo. Alguém tem que ter uma cartilhazinha
524 que passe para a Associação Industrial e Comercial de Luz, para os órgãos da
525 prefeitura, onde os empresários sejam orientados sobre o protocolo técnico
526 estabelecido em lei para se estar com empresa legalmente.” Lais – “Só para esclarecer,
527 a legislação que convocava os postos de combustíveis ao licenciamento ambiental
528 ocorreu há seis anos. A resolução CONAMA 273 e posterior a isso tem a DN 50 na
529 qual estipulava 11 itens que todos os postos deveriam se adequar.” Rogério Noce –
530 “Além do que a Associação Minaspetro fez várias palestras com todos os associados e
531 interessados. Ou seja, não é dado a desconhecer, já foi mais que enfático com relação a
532 isso.” João José do Couto – Presidente OAB de Luz – Informou que a OAB estará
533 fazendo uma palestra em Bambuí sobre a Transposição do Rio São Francisco. Sugeriu
534 que os empreendedores, numa situação de aflição, que procurem um advogado.
535 Parabenizou pelos trabalhos realizados pelo SISEMA e que a OAB está em parceria na
536 busca de um Brasil melhor. Rogério Noce – “Gostaria de agradecer ao prefeito por toda
537 a disponibilização que foi feita a nossa Superintendência Regional do Alto São
538 Francisco, situado em Divinópolis. Agradecer a presença de todos os conselheiros que
539 aqui vieram. A força da nossa equipe do NARC que não mediu esforços de estar aqui
540 presente contribuindo para que o sucesso das nossas reuniões itinerantes, sem a qual
541 não seria possível preparar a reunião. Informo que a próxima reunião não será
542 realizada numa quinta-feira, será realizada na sexta-feira, imediatamente, em vez do
543 dia 22 será mudada para o dia 23. Então, convidá-los para a próxima reunião em
544 Dores do Indaiá, no dia 23, e agradeço a presença de todos vocês e encerro a reunião.
545 Muito obrigado aos senhores.”

Shelley de Souza Carneiro
Presidente da Unidade Regional Colegiada do COPAM Alto São Francisco